



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 84/11.

Autoriza a criação do Curso Técnico em Informática, Modalidade Subsequente, no Câmpus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Autorizar a criação do Curso Técnico em Informática, modalidade subsequente, no Câmpus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente

CURSO EXTINTO PELA
RESOLUÇÃO 26/13